



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64033.002123/2026-28

ASSUNTO: dispensa de material complementar de expediente CFGS

INTERESSADO: almoxarife

Órgão de Origem: 4º Batalhão de Engenharia de Combate

Data da Criação: 13/03/2026

Localização Atual do Processo: SALC

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 70-Almox/4º BE Cmb (a)
- 2- 05_Relatorio_de_analise_critica_de_pesquisa_de_precoassinado-2.pdf
- 3- 01_Estudo_Tecnico_Preliminarassinado.pdf
- 4- 02_Justificativaassinado.pdf
- 5- 06_Termo de Referência.pdf
- 6- 03_Mapa_comparativo_de_precoassinado.pdf
- 7- 07_Aviso de Dispensa Eletronica.pdf
- 8- DFD160113_000008_2024 Material de expediente.pdf
- 9- 04_Pesquisa_de_mercadoassinado.pdf
- 10- Termo de Abertura Nº 8-Almox/4º BE Cmb
- 11- DFD160113_000008_2024 Material de expediente.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)

Requisição Nº 70-Almox/4º BE Cmb

Itajubá, MG, 13 de março de 2026.

Assunto: dispensa de licitação (material de complementar de expediente)

Anexos:

- [1\) DFD160113_000008_2024 Material de expediente.pdf](#)
- [2\) 01 Estudo Tecnico Preliminar assinado.pdf](#)
- [3\) 02 Justificativa assinado.pdf](#)
- [4\) 03 Mapa comparativo de preco assinado.pdf](#)
- [5\) 04 Pesquisa de mercado assinado.pdf](#)
- [6\) 05 Relatorio de analise critica de pesquisa de preco assinado-2.pdf](#)
- [7\) 06 Termo de Referência.pdf](#)
- [8\) 07 Aviso de Dispensa Eletronica.pdf](#)

1. Nos termos do Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (Instruções Gerais para a realização de licitações no Comando do Exército - IG 12-02), solicito as devidas providências para aprovação da dispensa de material abaixo relacionado, destinado ao suprimento da Seção de Informática desta Organização Militar.

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	624048	Luminária de emergência 30 leds, cor: branca, cor da luz: Branca fria, potência 2 W, Tensão Autovolt, fluxo luminoso 55-100lm, Bateria 0.5 Ah – 3.7v, comprimento:20,3 cm, Modelo: 48LEM30L0000	Unid	40	R\$ 17,27	R\$ 690,80
02	618290	Protetores auriculares com cordão, tamanho único com 3 flanges tipo “cogumelo”, material de silicone, reutilizável	Unid	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00

03	627273	Kit de reparo com acabamento para registro de chuveiro, Modelo: redondo, cor: Prata, material: Metal	Unid	20	R\$ 37,05	R\$ 741,00
04	612640	Gancho cabideiro porta toalha para parede, cor: Cromado, material: Metal cromado, tipo do cabideiro: Gancho, Altura: 7 cm, Comprimento: 6 cm, com parafusos e buchas de fixação.	Unid	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
05	11049	Suporte papelreira, com tampa para rolo de papel higiênico de metal cromado, dupla fixação, Altura: 9,5 cm, Comprimento: 12,5 cm, Largura: 11 cm.	Unid	30	R\$ 10,74	R\$ 322,20
06	292012	Saboneteira Porta Sabonete em inox de parede com fixação dupla, Material: Inox e alumínio, Cor: Cromado, Formato: Arredondado, acompanhado de 1 Canopla Inox, buchas e parafusos para fixação.	Unid	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
07	36503953	Fechadura Renna para portas e gavetas de armários, Modelo: Chave fixa, Material: Aço Niquelado, Acabamento: Cromado, Rotação da chave: 180°, Comprimento do cilindro: 31 mm.	Unid	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
08	278458	Caneco Copo Militar 500ml Padrão Exército Cor Azul Royal, Diâmetro da boca: 10 cm, Altura: 10 cm Material: plástico, produto personalizado	Unid	350	R\$ 24,99	R\$ 8.746,50
09	482918	Caneca para Chopp, Material: vidro Cor: Transparente, caneca de 475ml, com logotipo escrito dia nacional da engenharia, com castelo da engenharia no centro e ano em sua base, Cor Castelo: Azul turquesa, Cor Escrito: Preto (observar item 1.3 do TR)	Unid	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.698,30

2. Justificativa de contratação sem planejamento

Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	JUSTIFICATIVA
1	M a t e r i a i s descritos na tabela a cima. Materiais de expediente para aplicação n a s dependências do CFGS	A presente dispensa visa adquirir os materiais para complemento ao pregão de expediente do 4º Batalhão de Engenharia de Combate, visando alinhar as necessidades imprescindíveis na manutenção das instalações e no uso diário dos integrantes do CFGS. Também contempla a aquisição de canecas para serem utilizadas no dia Nacional da Engenharia do CML.

3. Despacho do Fiscal Administrativo:

- Sou favorável à presente contratação, considerando a disponibilidade de crédito na respectiva Nota de Crédito(NC) e a necessidade do setor requisitante.
- Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para apreciação.

Assinaturas

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - TC
Fiscal Administrativo

CLODOALDO DA SILVA - 1º Ten
Chefe Almoxarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC José ADILSON Andrade Silva**, em 12/03/2026, às 16:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten CLODOALDO da Silva**, em 13/03/2026, às 07:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3T8/-Cag1-x1a5-MurF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA
NUP nº 64033.001705/2026-97**

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS

“INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis, ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

I – Descrição do objeto a ser contratado:

Aquisição de materiais complementares pregão de expediente.

II - Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

3º SGT Paula Correia Rodrigues – Auxiliar do Almoxarifado do 4º BE Cmb.

III - Caracterização das fontes consultadas:

ITEM 01

Pesquisa 1:

Pesquisa na web – Casas Bahia CNPJ 33.041.260/0652-90

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 03 de março de 2026.

Pesquisa 2:

Pesquisa na web – Kalunga CNPJ 43.283.811/0001-50

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 03 de março de 2026.

Pesquisa 3:

Pesquisa na web – Magazine Luíza CNPJ 47.960.950/1088-36

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 03 de março de 2026.

ITEM 02

Pesquisa 1:

Pesquisa na web – Leroy Merlim CNPJ 01.438.784/0048-60

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 2:

Pesquisa na web – Loja do Mecânico CNPJ 29.302.348/0001-15

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 3:

Pesquisa na web – Minas Ferramentas CNPJ 17.194.994/0001-27

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

ITEM 03**Pesquisa 1:**

Pesquisa na web – Casas Bahia CNPJ 33.041.260/0652-90

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 2:

Pesquisa na web – Leroy Merlim CNPJ 01.438.784/0048-60

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 3:

Pesquisa na web – Magazine Luíza CNPJ 47.960.950/1088-36

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

ITEM 04**Pesquisa 1:**

Pesquisa na web – Magazine Luíza CNPJ 47.960.950/1088-36

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 2:

Pesquisa na web – Madeira Madeira CNPJ 10.490.181/0001-35

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 3:

Pesquisa na web – Leroy Merlim CNPJ 01.438.784/0048-60

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

ITEM 05**Pesquisa 1:**

Pesquisa na web – Casa das Torneiras CNPJ 23.791.162/0001-90

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 2:

Pesquisa na web – Magazine Luíza CNPJ 47.960.950/1088-36

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 3:

Pesquisa na web – Matcon Casa CNPJ 55.906.746/0001-50

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

ITEM 06**Pesquisa 1:**

Pesquisa na web – Magazine Luíza CNPJ 47.960.950/1088-36

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 2:

Pesquisa na web – Casas Bahia CNPJ 33.041.260/0652-90

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 3:

Pesquisa na web – Casa das Torneiras CNPJ 23.791.162/0001-90

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

ITEM 07**Pesquisa 1:**

Pesquisa na web – Tudo na Mão CNPJ 19.243.001/0001-95

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 2:

Pesquisa na web – Produtos Mark CNPJ 12.616.548/0001-40

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

Pesquisa 3:

Pesquisa na web – Magazine Luiza CNPJ 47.960.950/1088-36

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 05 de março de 2026.

ITEM 08

Pesquisa 1:

Pesquisa na web – Impactus CNPJ 54.734.691/0001-86

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 10 de março de 2026.

Pesquisa 2:

Pesquisa na web – Army Airsoft CNPJ 27.553.129/0001-83

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 10 de março de 2026.

Pesquisa 3:

Pesquisa na web – Impactus CNPJ 54.734.691/0001-86

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 10 de março de 2026.

ITEM 09

Pesquisa 1:

Pesquisa na web – Copiadora Mille CNPJ 41.931.406/0001-75

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 09 de março de 2026.

Pesquisa 2:

Pesquisa na web – M Millenium CNPJ 31.170.841/0001-70

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 09 de março de 2026.

Pesquisa 3:

Pesquisa na web – EMR DIGITAL PLOTTER CNPJ 09.567.370/0001-80

Obs: A pesquisa foi realizada no dia 09 de março de 2026.

IV - Série de preços coletados:

Conforme pesquisas de mercado em anexo e Mapa Comparativo de Preços, verificamos que o preço do material a ser adquiridos é menor que a série de preços coletados. Portanto a média será o valor de referência.

V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:

O valor estimado foi calculado através da média aritmética dos três valores pesquisados para cada item.

VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis, ou excessivamente elevados, se aplicável:

Nas pesquisas de mercado realizadas, buscou-se atender aos parâmetros do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, utilizando-se da pesquisa direta com o prestador de serviço. Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, foram excluídas as pesquisas com valores demasiadamente elevados ou baixos.

VII - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Conforme pesquisas de mercado em anexo e Mapa Comparativo de Preços.

VIII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º:

O preço praticado pelos fornecedores são compatíveis com os valores de mercado.

Quartel em Itajubá-MG, 12 de março de 2026

PAULA CORREIA RODRIGUES – 3º SGT
Auxiliar do Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)**

NUP nº 64033.001705/2026-97

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais complementares ao pregão de expediente.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais complementares ao pregão de expediente, se faz necessário, pois esta OM não possui pregão com esses materiais, sendo assim é necessário a solicitação por dispensa eletrônica.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Os objetivos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Certificado de licença de funcionamento ou autorização especial, emitido pelo Órgão Competente; e
- Atender as demais legislações pertinentes.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES.

Realizado o levantamento, por meio de pesquisa de mercado, verificou-se que não há novas metodologias, tecnologias ou inovações aplicadas à aquisição dos materiais. As que foram adotadas neste processo são as que melhor atendem às necessidades desta Administração.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição dos materiais para atender as necessidades de todo o 4º Batalhão de Engenharia de Combate.

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais complementares solicitada deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades solicitadas neste estudo técnico preliminar, condiz com a real necessidades desta Unidade. Os itens são necessários devido a demanda relacionada na justificativa para aquisição destes materiais.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ord	Descrição	Unid	QTD	Valor	VALOR TOTAL
01	Luminária de emergência 30 leds, cor: branca, cor da luz: Branca fria, potência 2 W, Tensão Autovolt, fluxo luminoso 55-100lm, Bateria 0.5	Unid	40	R\$ 17,27	R\$ 690,80

	Ah – 3.7v, comprimento:20,3 cm, Modelo: 48LEM30L0000				
02	Protetores auriculares com cordão, tamanho único com 3 flanges tipo “cogumelo”, material de silicone, reutilizável	Unid	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
03	Kit de reparo com acabamento para registro de chiveiro, Modelo: redondo, cor: Prata, material: Metal	Unid	20	R\$ 38,28	R\$ 765,60
04	Gancho cabideiro porta toalha para parede, cor: Cromado, material: Metal cromado, tipo do cabideiro: Gancho, Altura: 7 cm, Comprimento: 6 cm, com parafusos e buchas de fixação.	Unid	60	R\$ 31,30	R\$ 1.878,00
05	Suporte papeleira com tampa para rolo de papel higiênico de metal cromado, dupla fixação, Altura: 9,5 cm, Comprimento; 12,5 cm, Largura: 11 cm.	Unid	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00
06	Saboneteira Porta Sabonete em inox de parede com fixação dupla, Material: Inox e alumínio, Cor: Cromado, Formato: Arredondado, acompanhado de 1 Canopla Inox, buchas e parafusos para fixação.	Unid	10	R\$ 19,56	R\$ 195,60
07	Fechadura Renna para portas e gavetas de armários, Modelo: Chave fixa, Material: Aço Niquelado, Acabamento: Cromado, Rotação da chave: 180°, Comprimento do cilindro: 31 mm.	Unid	20	R\$ 10,19	R\$ 203,80
08	Caneco Copo Militar 500ml Padrão Exército Cor Azul Royal , Diâmetro da boca: 10 cm, Altura: 10 cm Material: plástico, produto personalizado	Unid	350	R\$ 27,99	R\$ 9.796,50
09	Caneca para Chopp, Material: vidro Cor: Transparente, caneca de 475ml, com logotipo escrito dia nacional da engenharia, com castelo da engenharia no centro e ano em sua base, Cor Castelo: Azul turquesa, Cor Escrito: Preto (observar item 1.3 do TR)	Unid	100	R\$ 43,66	R\$ 4.366,00
TOTAL					R\$ 18.437,30

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

É tecnicamente e economicamente viável licitar o objeto em itens, aproveitando as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado, não havendo perda de escala, aumentando a competição com consequente diminuição dos valores contratados, aplicando-se a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União - “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla

participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto principal.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

De acordo com os DIEx nº 1231-2ª Seção da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, de 27 de novembro de 2018, DIEx nº 466-ASSE2/SSEF da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 196 - 2ª Seção da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, de 30 de julho de 2020, o Comando do Exército está dispensado de efetuar lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, com fundamento no Art. 18 da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019: “*Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.*”

A fim de atender o Almoxarifado nas atividades da OM, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente à aquisição de materiais complementares ao pregão de expediente.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.

A presente contratação almeja aquisição de materiais complementares que atendam além dos requisitos técnicos específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos material e financeiros da administração pública.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.

A presente requisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado na área para analisar, julgar e receber o material solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.

Por se tratar de aquisição de produto de origem metal, o desuso e eventual descarte, deverá ser de forma correta e sustentável, com 100% do objeto destinado a reciclagem a evitar a contaminação do solo, da água e ar.

Deverá adotar medidas de tratamentos que busquem sanar tais riscos, bem como: Adotar critérios de sustentabilidades de boas práticas de fabricação;

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que a Aquisição dos materiais tem objetivo para o cumprimento da atividade-fim e meio do 4º Batalhão de Engenharia de Combate, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações governamentais na Administração Pública.

Classificação deste ETP nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Não há necessidade de classificação deste ETP quanto ao § 1º do Art 23 da Lei nº 12.527, pois este documento é de caráter

ostensivo.

Itajubá-MG, 12 de março de 2026

CLODOALDO DA SILVA – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. APROVO o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
2. AUTORIZO a consolidação no processo licitatório correspondente; e
3. O Fiscal Administrativo e a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adotem as providências decorrentes.

LUIZ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 4º Batalhão de Engenharia de Combate



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente dispensa visa adquirir os materiais para complemento ao pregão de expediente do 4º Batalhão de Engenharia de Combate, visando alinhar as necessidades imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades administrativas da Seção.

Os itens a serem adquiridos na presente contratação não constam em nenhum pregão vigente. De maneira similar, não foram encontradas licitações vigentes com materiais similares, para que fosse possível a realização de adesão por intermédio de Carona, que suprissem as necessidades elencadas pelo setor requisitante.

Dessa maneira, e em concordância aos princípios da economicidade, eficiência e publicidade, esta Organização Militar optou pela realização do procedimento de Dispensa Eletrônica, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de modo a viabilizar a aquisição dentro da legalidade, garantindo a perfeita execução dos serviços prestados pelo quartel.

CLODOALDO DA SILVA – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

Conforme previsto no Inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024/19, aprovo a presente justificativa para a contratação de serviço por intermédio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

LUIZ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 4º Batalhão de Engenharia de Combate



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO DE DISPENSA Nr: ____/2026
NUP EB: 64033.001705/2026-97**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais complementares ao pregão do expediente nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	624048	 Luminária de emergência 30 leds, cor: branca, cor da luz: Branca fria, potência 2 W, Tensão Autovolt, fluxo luminoso 55-100lm, Bateria 0.5 Ah – 3.7v, comprimento: 20,3 cm, Modelo: 48LEM30L0000	Unid	40	R\$ 17,27	R\$ 690,80
02	618290	 Protetores auriculares com cordão, tamanho único com 3 flanges tipo	Unid	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00

		“cogumelo”, material de silicone, reutilizável					
03	627273			Unid	20	R\$ 37,05	R\$ 741,00
		Kit de reparo com acabamento para registro de chuveiro, Modelo: redondo, cor: Prata, material: Metal					
04	612640			Unid	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
		Gancho cabideiro porta toalha para parede, cor: Cromado, material: Metal cromado, tipo do cabideiro: Gancho, Altura: 7 cm, Comprimento: 6 cm, com parafusos e buchas de fixação.					
05	11049			Unid	30	R\$ 10,74	R\$ 322,20
		Suporte papelreira, com tampa para rolo de papel higiênico de metal cromado, dupla fixação, Altura: 9,5 cm, Comprimento; 12,5 cm, Largura: 11 cm.					
06	292012			Unid	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
		Saboneteira Porta Sabonete em inox de parede com fixação dupla, Material: Inox					

		e alumínio, Cor: Cromado, Formato: Arredondado, acompanhado de 1 Canopla Inox, buchas e parafusos para fixação.				
07	36503953	 Fechadura Renna para portas e gavetas de armários, Modelo: Chave fixa, Material: Aço Niquelado, Acabamento: Cromado, Rotação da chave: 180°, Comprimento do cilindro: 31 mm.	Unid	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
08	278458	 Caneco Copo Militar 500ml Padrão Exército Cor Azul Royal, Diâmetro da boca: 10 cm, Altura: 10 cm Material: plástico, produto personalizado	Unid	350	R\$ 24,99	R\$ 8.746,50
09	482918	 Caneca para Chopp, Material: vidro Cor: Transparente, caneca de 475ml, com logotipo escrito dia nacional da engenharia, com castelo da engenharia no centro e ano em sua base, Cor Castelo: Azul turquesa, Cor Escrito: Preto (observar item 1.3 do TR)	Unid	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.698,30

Obs: Caso haja qualquer divergência entre as especificações dos itens no sistema e no Termo de Referência, prevalecerá o descrito e especificados neste documento. Os interessados em participar deverão estar cientes que os itens estão detalhados e especificados neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de entrega das canecas de vidro será de 15 dias após o empenho.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da data da nota do empenho, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021..

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.698,30** (quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e 30 centavos), conforme custo unitário apostado na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93 e, no que couber, com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3 Na presente contratação não será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;

- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamen-

to e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade COTAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CC-MEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17 Prova de regularidade com a Fazenda estadual/distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual/distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.22 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.23 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.24 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.26 *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;*

8.27 *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.28 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.28.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.4 O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.28.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:

2) **9.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itajubá – MG, 10 de março de 2026

LUIZ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 4º Batalhão de Engenharia de Combate



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA
NUP nº 64033.001705/2026-97**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item 1

Ord	Discriminação	Und	Qtd	CASAS BAHIA 33.041.260/0652-90	KALUNGA 43.283.811/0001-50	MAGAZINE LUIZA 47.960.950/1088-36	Média do Item
01	Luminária de emergência 30 leds, cor: branca, cor da luz: Branca fria, potência 2 W, Tensão Autovolt, fluxo luminoso 55-100lm, Bateria 0.5 Ah – 3.7v, comprimento:20,3 cm, Modelo: 48LEM30L0000	Und	40	R\$ 17,01	R\$ 16,90	R\$ 17,90	R\$ 17,27

Item 2

Ord	Discriminação	Und	Qtd	LEROY MERLIM 01.438.784/0048-60	LOJA DO MECANICO 29.302.348/0001-15	MINAS FERRAMENTAS 17.194.994/0001-27	Média do Item
02	Protetores auriculares com cordão, tamanho único com 3 flanges tipo “cogumelo”, material de silicone, reutilizável.	Und	100	R\$ 1,40	R\$ 1,71	R\$ 1,06	R\$ 1,39

Item 3

Ord	Discriminação	Und	Qtd	CASAS BAHIA 33.041.260/0652-90	LEROY MERLIM 01.438.784/0048-60	MAGAZINE LUIZA 47.960.950/1088-36	Média do Item
03	Kit de reparo com acabamento para registro de chiveiro, Modelo: redondo, cor: Prata, material: Metal.	Und	20	R\$ 37,79	R\$ 39,99	R\$ 37,05	R\$ 38,28

Item 4

Ord	Discriminação	Und	Qtd	MAGAZINE LUIZA 47.960.950/1088-36	MADEIRA MADEIRA 10.490.181/0001-35	LEROY MERLIM 01.438.784/0048-60	Média do Item
04	Gancho cabideiro porta toalha para parede, cor: Cromado, material: Metal cromado, tipo do cabideiro: Gancho, Altura: 7 cm, Comprimento: 6 cm, com parafusos e buchas de fixação.	Und	60	R\$ 35,01	R\$ 20,00	R\$ 38,90	R\$ 31,30

Item 5

Ord	Discriminação	Und	Qtd	CASA DAS TORNEIRAS 23.791.162/0001-90	MAGAZINE LUIZA 47.960.950/1088-36	MATCON CASA 55.906.746/0001-50	Média do Item
05	Suporte papeleira com tampa para rolo de papel higiênico de metal cromado, dupla fixação, Altura: 9,5 cm, Comprimento; 12,5 cm, Largura: 11 cm.	Und	30	R\$ 13,90	R\$ 10,74	R\$ 15,56	R\$ 13,40

Item 6

Ord	Discriminação	Und	Qtd	MAGAZINE LUIZA 47.960.950/1088-36	CASAS BAHIA 33.041.260/0652-90	CASA DAS TORNEIRAS 23.791.162/0001-90	Média do Item
06	Saboneteira Porta Sabonete em inox de parede com fixação dupla, Material: Inox e alumínio, Cor: Cromado, Formato: Arredondado, acompanhado de 1 Canopla Inox, buchas e parafusos para fixação	Und	10	R\$ 19,44	R\$ 25,34	R\$ 13,90	R\$ 19,56

Item 7

Ord	Discriminação	Und	Qtd	TUDO NA MÃO 19.243.001/0001-95	PRODUTOS MARK 12.616.548/0001-40	MAGAZINE LUIZA 47.960.950/1088-36	Média do Item
07	Fechadura Renna para portas e gavetas de armários, Modelo: Chave fixa, Material: Aço Niquelado, Acabamento: Cromado, Rotação da chave: 180°, Comprimento do cilindro: 31 mm.	Und	20	R\$ 8,75	R\$ 8,38	R\$ 13,46	R\$ 10,19

Item 8

Ord	Discriminação	Und	Qtd	IMPACTUS 54.734.691/0001-86	ARMY AIRSOFT 27.553.129/0001-83	IMPACTUS 54.734.691/0001-86	Média do Item
08	Caneco Copo Militar 500ml Padrão Exército Cor Azul Royal , Diâmetro da boca: 10 cm, Altura: 10 cm Material: plástico, produto personalizado	Und	350	R\$ 24,99	R\$ 29,00	R\$ 29,99	R\$ 27,99

Item 9

Ord	Discriminação	Und	Qtd	COPIADORA MILLE 41.931.406/0001-75	M MILLENIUM 31.170.841/0001-70	EMR DIGITAL PLOTTER 09.567.370/0001-80	Média do Item
09	Caneca para Chopp, Material: vidro Cor: Transparente, caneca de 475ml, com logotipo escrito dia nacional da engenharia, com castelo da engenharia no centro e ano em sua base, Cor Castelo: Azul turquesa, Cor Escrito: Preto	Und	100	R\$ 36,00	R\$ 45,00	R\$ 50,99	R\$ 43,66

Quartel em Itajubá-MG, 12 de março de 2026

PAULA CORREIA RODRIGUES – 3ºSGT
Auxiliar da Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)**

Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA
____/20 ____

CONTRATANTE (UASG)
160113

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMPLEMENTARES AO PREGÃO
DO EXPEDIENTE**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 18.437,30

DATA DA SESSÃO
De ____/____/20 ____

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das ____ h até ____ h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Sumário

<u>1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO</u>	
<u>DIRETA.....</u>	<u>3</u>
<u>2.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....</u>	
<u>.....</u>	<u>4</u>
<u>3.INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA</u>	
<u>PROPOSTA INICIAL.....</u>	
<u>.....</u>	<u>5</u>
<u>4.FASE DE</u>	
<u>LANCES.....</u>	<u>7</u>
<u>5.JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE</u>	
<u>PREÇO.....</u>	<u>7</u>
<u>6.HABILITAÇÃO.....</u>	
<u>.....</u>	<u>9</u>
<u>7.CONTRATAÇÃO.....</u>	
<u>.....</u>	<u>10</u>
<u>8.INFRAÇÕES E SANÇÕES</u>	
<u>ADMINISTRATIVAS.....</u>	<u>11</u>
<u>9.AS DISPOSIÇÕES</u>	
<u>GERAIS.....</u>	<u>13</u>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/20 ____

(Processo Administrativo nº 64033.001705/2026-97)

Torna-se público que o 4º Batalhão de Engenharia de Combate, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: / /

Horário da Fase de Lances: às

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de contratos de moedas personalizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	624048	Luminária de emergência 30 leds, cor: branca, cor da luz: Branca fria, potência 2 W, Tensão Autovolt, fluxo luminoso 55-100lm, Bateria 0.5 Ah – 3.7v, comprimento:20,3	Unid	40	R\$ 17,27	R\$ 690,80

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0 ____/20 ____

		cm, Modelo: 48LEM30L0000				
02	618290	Protetores auriculares com cordão, tamanho único com 3 flanges tipo “cogumelo”, material de silicone, reutilizável.	Unid	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
03	627273	Kit de reparo com acabamento para registro de chiveiro, Modelo: redondo, cor: Prata, material: Metal.	Unid	20	R\$ 38,28	R\$ 765,60
04	612640	Gancho cabideiro porta toalha para parede, cor: Cromado, material: Metal cromado, tipo do cabideiro: Gancho, Altura: 7 cm, Comprimento: 6 cm, com parafusos e buchas de fixação.	Unid	60	R\$ 31,30	R\$ 1.878,00
05	11049	Suporte papelreira com tampa para rolo de papel higiênico de metal cromado, dupla fixação, Altura: 9,5 cm, Comprimento: 12,5 cm, Largura: 11 cm.	Unid	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00
06	292012	Saboneteira Porta Sabonete em inox de parede com fixação dupla, Material: Inox e alumínio, Cor: Cromado, Formato: Arredondado, acompanhado de 1 Canopla Inox, buchas e parafusos para fixação.	Unid	10	R\$ 19,56	R\$ 195,60
07	36503953	Fechadura Renna para portas e gavetas de armários, Modelo: Chave fixa, Material: Aço Niquelado, Acabamento: Cromado, Rotação da chave: 180°, Comprimento do cilindro: 31 mm.	Unid	20	R\$ 10,19	R\$ 203,80
08	278458	Caneco Copo Militar 500ml Padrão Exército Cor Azul Royal , Diâmetro da boca: 10 cm, Altura: 10 cm Material: plástico, produto personalizado	Unid	350	R\$ 27,99	R\$ 9.796,50
09	482918	Caneca para Chopp, Material: vidro Cor: Transparente, caneca de 475ml, com logotipo escrito dia nacional da engenharia, com castelo da engenharia no centro e ano em sua base, Cor Castelo: Azul turquesa, Cor Escrito: Preto	Unid	100	R\$ 43,66	R\$ 4.366,00

VALOR TOTAL	R\$ 18.437,30
--------------------	----------------------

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor

do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 3.4.1.** A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - 3.4.2.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6.** Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2.** No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4.** Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.6.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.6.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.7.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da

dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

5.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>)

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de (2) dois dias úteis, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

- 6.7.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento

como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

- 8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 8.10.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13.** os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.17.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 9.12.2.1. *ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar*
- 9.12.3. *ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;*
- 9.12.4. *ANEXO IV – Pesquisa de Mercado;*
- 9.12.5. *ANEXO V – Mapa Comparativo de Preços; e*
- 9.12.6. *ANEXO VI – Relatório de Análise Crítica de Pesquisa de Preços.*

Itajubá-MG, 12 de março de 2026.

LUIZ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 4º Batalhão de Engenharia de Combate

4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Documento de Formalização da Demanda 8/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/12/2025 00:00	160113	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Material de Expediente			
Justificativa da prioridade			
A prioridade é alta tendo em vista que o material de expediente é utilizado na vida vegetativa de todas as dependências da Organização Militar durante todo o ano.			

2. Justificativa de Necessidade

O 4º Batalhão de Engenharia de Combate possui diversas seções administrativas e ,operacionais, nas quais são produzidos diariamente uma grande quantidade de documentos internos e externos à Organização Militar, gerando dessa forma uma recorrente necessidade de emprego dos mais diversos artigos para escritório. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição dos materiais de expediente anexos a este documento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	ALMOFADA PROTETOR AURICULAR	APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO MARCA "V", REFERÊNCIA 218068, MATERIAL: ESPUMA REVESTIDA COM VINIL, MODELO: AURICULAR, TIPO: ABAFADOR Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	16,23	486,90
2	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ALFINETE MAPA	COR: VARIADA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO Unidade de fornecimento: Caixa	30,00	10,83	324,90
3	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	ALMOFADA CARIMBO	COMPRIMENTO: 120, COR: AZUL, LARGURA: 90, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, TAMANHO: Nº 3, TIPO: ENTINTADA Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	9,32	372,80
4	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	APONTADOR LÁPIS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, QUANTIDADE FUIROS: 1, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: ESCOLAR Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	3,81	190,50
5	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	BARBANTE ALGODÃO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: TORCIDOS, COR: BRANCA, QUANTIDADE FIOS: 4 Unidade de fornecimento: Rolo	20,00	22,50	450,00
6	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	PAPEL EMBRULHO	APRESENTAÇÃO: BOBINA, GRAMATURA: 80, LARGURA: 120, PESO: 30, TIPO PAPEL: KRAFT Unidade de fornecimento: Rolo	10,00	130,46	1.304,60
7	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	ALTURA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, COMPRIMENTO: 45, COR: BRANCA, LARGURA: 23, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: DURA Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	1,21	242,00
8	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	CAIXA	ALTURA: 65, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS, CARACTERÍSTICAS	40,00	6,06	242,40

			ADICIONAIS: SEM IMPRESSÃO, COMPRIMENTO: 430, LARGURA: 310, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT, TIPO PAREDES: DUPLA Unidade de fornecimento: Unidade			
9	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	CAIXA	ALTURA: 240, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS, COMPRIMENTO: 340, COR: PARDA, LARGURA: 140, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	7,24	289,60
10	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	ARTICULAÇÃO METÁLICA, COMPRIMENTO: 370, COR: FUMÊ, LARGURA: 255, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: DUPLA Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	57,47	1.724,10
11	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL VENTI, COR TINTA: AZUL, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: FINA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	38,13	762,60
12	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO, COR TINTA: VERMELHA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA Unidade de fornecimento: Caixa	10,00	32,91	329,10
13	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO, COR TINTA: PRETA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA Unidade de fornecimento: Caixa	10,00	34,20	342,00
14	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2,5 MM, TINTA BASE DE ÁLCOOL, VALIDADE, COR: DIVERSAS, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Caixa	100,00	6,70	670,00
15	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA HIDROGRÁFICA	APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, COR CARGA: VARIADA, ESPESSURA ESCRITA: GROSSA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	20,74	829,60
16	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CLIQUE	APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, FORMATO: TRANÇADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 2, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO Unidade de fornecimento: Caixa	100,00	4,23	423,00
17	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CLIQUE	APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 3, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	5,22	261,00
18	ADESIVOS	COLA	APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, TIPO: LÍQUIDO Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	2,26	113,00
19	ADESIVOS	COLA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RECICLADO, COR: BRANCA, TIPO: BASTÃO Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	1,01	80,80
20	ADESIVOS	COLA	APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL., COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, TIPO: PASTOSA Unidade de fornecimento: Bisnaga	30,00	18,42	552,60
21	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA, COR: NATURAL, GRAMATURA: 80, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 200 X 280 Unidade de fornecimento: Frasco	1.000,000,31		310,00
22	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	COR: PARDA, GRAMATURA: 80, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO VAI E VEM, TAMANHO (C X L): 250 X 350 Unidade de fornecimento: Unidade	1.000,000,55		550,00
23	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	COR: PARDA, GRAMATURA: 80, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 Unidade de fornecimento: Unidade	1.000,000,86		860,00

24	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	Unidade de fornecimento: Unidade COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229	50,00	0,49	24,50
25	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	Unidade de fornecimento: Unidade COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, MATERIAL: RECICLADO, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 410 X 310	50,00	0,98	49,00
26	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	Unidade de fornecimento: Unidade COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410	50,00	1,29	64,50
27	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ALVURA, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, MATERIAL: OFFSET, MODELO: COMERCIAL, TAMANHO (C X L): 114 X 162	100,00	0,35	35,00
28	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	ESTILETE	Unidade de fornecimento: Unidade COMPRIMENTO: 130, ESPESSURA: 9, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LARGO	100,00	8,93	893,00
29	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	EXTRATOR GRAMPO	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 150X15 MM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TAMANHO: 26/6	50,00	2,15	107,50
30	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	Unidade de fornecimento: Unidade COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 45, MATERIAL: POLIPROPILENO	50,00	8,70	435,00
31	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	Unidade de fornecimento: Rolo APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 30, COR: INCOLOR, LARGURA: 12, MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	100,00	2,07	207,00
32	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	Unidade de fornecimento: Rolo APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 45, COR: INCOLOR, LARGURA: 50, MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	100,00	4,89	489,00
33	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	Unidade de fornecimento: Unidade COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 25, MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	100,00	3,58	358,00
34	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	FITA SINALIZAÇÃO	Unidade de fornecimento: Rolo APLICAÇÃO: ISOLAMENTO E SEGURANÇA, COR: PRETA E AMARELA, LARGURA: 7 A 15, MATERIAL: POLIETILENO	200,00	8,87	1.774,00
35	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Rolo CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, MATERIAL: METAL, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15236/2005, TAMANHO GRAMPO: 26/6, TIPO: MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO	25,00	21,47	536,75
36	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO GRAMPO: 9/16 , 1/2 , 3 /8 . 5/16 , 1/4 ., TIPO: TAPECEIRO	25,00	52,68	1.317,00
37	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: AÇO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14, TIPO: TAPECEIRO	50,00	17,67	883,50
38	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPO GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 210 GRAMPOS POR PENTE, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	50,00	10,05	502,50
39	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR	Unidade de fornecimento: Caixa APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA, COMPRIMENTO: 80, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, TIPO: LINGUETA	10,00	10,50	105,00
40	EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	GUILHOTINA	Unidade de fornecimento: Caixa APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL E APOSTILA, CAPACIDADE CORTE: 150, COMPRIMENTO LÂMINA: 370, DIMENSÕES TAMPO: 475 X 450, FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL: AÇO	3,00	252,47	757,41
41	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	LÁPIS PRETO	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORRACHA APAGADORA, DIÂMETRO CARGA: 2, DUREZA CARGA: 2B, MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL	40,00	89,59	3.583,60
42	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CORRETIVO LÍQUIDO	Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	2,49	124,50

			APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E LAVÁVEL, MATERIAL: BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 20 Unidade de fornecimento: Frasco			
43	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	LIVRO ATA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO E COSTURADO, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 75, LARGURA: 210, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	20,69	2.069,00
44	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	LIVRO ATA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HORIZONTAL, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 75, LARGURA: 210, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	32,77	1.638,50
45	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	LIVRO PROTOCOLO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COMPRIMENTO: 230, GRAMATURA FOLHAS: 54, LARGURA: 155, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA Unidade de fornecimento: Unidade	60,00	17,85	1.071,00
46	PAPÉIS E PAPELÕES	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, TAMANHO (C X L): 297 X 210, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO Unidade de fornecimento: Embalagem	800,00	25,96	20.768,00
47	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PAPEL AUTO-ADESIVO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE, COMPRIMENTO: 2.500, COR: PRETA, GRAMATURA: 60, LARGURA: 450, MATERIAL: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Rolo	20,00	69,67	1.393,40
48	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	EXTENSÃO ELÉTRICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADAS EM ÂNGULO 45°, COMPONENTES: 4 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE MACHO, COMPRIMENTO: 3, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 0,75, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, TIPO: FLEXÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	37,56	751,20
49	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA, CLASSE TEMPERATURA: 90, COMPRIMENTO: 20, COR: PRETA, LARGURA: 19, MATERIAL BÁSICO: FILME PVC C/ ADESIVO, NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750, ESPESSURA: 0,19 Unidade de fornecimento: Rolo	100,00	8,46	846,00
50	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICO PARA ACONDIDIONAR FOLHAS E PAPEL, COR: PRETA, LARGURA: 230, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: COM ABAS, COMPRIMENTO: 360 Unidade de fornecimento: Caixa	54,00	2,93	158,22
51	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	ALTURA: 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: PRENDEDOR DE AÇO, SEM ELÁSTICO, COR: PRETA, LARGURA: 280, LOMBADA: 45, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO: AZ Unidade de fornecimento: Caixa	51,00	19,16	977,16
52	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	ALTURA: 340, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: CAPA PVC TRANSPARENTE/PRENDEDOR: 4 PARAFUSOS PLÁST, COR: PRETA, LARGURA: 250, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: CATÁLOGO Unidade de fornecimento: Unidade	54,00	27,79	1.500,66
53	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	ALTURA: 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 12 DIVISÓRIAS ÍNDICE ALFABÉTICO, COR: FUMÊ, LARGURA: 240, LOMBADA: 3,5, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA Unidade de fornecimento: Unidade	38,00	22,23	844,74
54	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	ALTURA: 330, CAPACIDADE: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, COR: PRETA, LARGURA: 255, MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TAMANHO: OFÍCIO, TIPO: CATÁLOGO Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	4,88	146,40
55	BAGAGENS	PORTA-DOCUMENTOS	ALTURA: 315, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÓES PARA PENDURAR, ESPESSURA: 20, LARGURA: 240, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE Unidade de fornecimento: Unidade	43,00	10,13	435,59
56	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PERCEVEJO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACABAMENTO, COR: FUMÊ, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 15, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO Unidade de fornecimento: Caixa	20,00	3,64	72,80

57	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PERFURADOR PAPEL	CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20, FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, QUANTIDADE FUROS: 4, TIPO: MESA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	30,04	600,80
58	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL ATÔMICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ESPESSURA ESCRITA 2,5 E 5,5 MM, TINTA PERMA, COR TINTA: VARIADA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FELTRO Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	3,27	490,50
59	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA MARCA-TEXTO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, COR: AMARELA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	1,92	192,00
60	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PORTA-CARIMBO	CAPACIDADE: 6, MATERIAL: METAL, TIPO: SIMPLES Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	6,60	99,00
61	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PRANCHETA PORTÁTIL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS, COMPRIMENTO: 350, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 2, LARGURA: 240, MATERIAL: ACRÍLICO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	20,52	1.026,00
62	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PRANCHETA PORTÁTIL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO, COMPRIMENTO: 350, LARGURA: 250, MATERIAL: MADEIRA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	9,52	476,00
63	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	RÉGUA COMUM	COMPRIMENTO: 30, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	2,10	210,00
64	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	RÉGUA COMUM	COMPRIMENTO: 30, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO /MILÍMETRO, MATERIAL: AÇO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	11,23	561,50
65	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	TESOURA	COMPRIMENTO: 21, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	10,45	522,50
66	SACOS E BOLSAS	SACO	ALTURA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ACONDICIONADO EM BOBINA CONTENDO 500 SACOS, LARGURA: 40, MATERIAL: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	51,88	518,80
67	CONECTORES ELÉTRICOS	ADAPTADOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR DE TOMADA DO NOVO PADRÃO, COR: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, QUANTIDADE PÓLOS: 2 P + T, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO: FÊMEA-MACHO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	13,69	273,80
68	SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES	ARAME SOLDA	DIÂMETRO: 1, MATERIAL: ESTANHO, PROCESSO SOLDAGEM: GERAL, TIPO: FIO Unidade de fornecimento: Bobina	4,00	126,36	505,44
69	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	CORDEL DE FIBRA	COR: VERDE OLIVA, ESPESSURA: 2, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, TIPO: CORDA VELAME COM ALMA TRANÇADA Unidade de fornecimento: Rolo	10,00	119,17	1.191,70
70	FIOS E LINHAS	FIO	APLICAÇÃO: SACARIA E BIJOTERIA EM GERAL, BITOLA: 1, MATERIAL: NYLON Unidade de fornecimento: Rolo	35,00	11,36	397,60
71	SACOS E BOLSAS	SACO	ALTURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA DENSIDADE, ESPESSURA: 0,05, LARGURA: 30, MATERIAL: POLIETILENO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE Unidade de fornecimento: Bobina	10,00	44,12	441,20
72	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	LUVA SEGURANÇA	APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO REFORÇO COM PUNHO FEITO EM RASPA, ESPESSURA: 0,60 A 0,70, MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO, TAMANHO: VARIADO Unidade de fornecimento: Par	50,00	17,30	865,00
73	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	LUVA SEGURANÇA	APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO REFORÇO COM PUNHO FEITO EM RASPA, ESPESSURA: 0,60 A 0,70, MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO, TAMANHO: VARIADO Unidade de fornecimento: Par	20,00	11,16	223,20
74	EQUIPAMENTO PARA	LUVA SEGURANÇA		50,00	12,76	638,00

	SEGURANÇA E SALVAMENTO		APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADO COM FIO KEVLAR, FORRADA ATÉ O PUNHO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: VARIADO Unidade de fornecimento: Par			
75	ARTIGOS DE PLÁSTICO	LACRE MALOTE	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO E PERSONALIZADO/ALTO RELEVO/DUPLA TRAVA, COMPRIMENTO: 23, MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: ESPINHA DE PEIXE Unidade de fornecimento: Pacote	16,00	27,90	446,40
76	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	APAGADOR QUADRO BRANCO	COMPRIMENTO: 15, LARGURA: 6, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	14,96	299,20
77	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	OBRÉIA	APLICAÇÃO: COBRIR FUIROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS., APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR: PARDA, FORMATO: CIRCULAR, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO: DIÂMETRO: 25 MM Unidade de fornecimento: Rolo	100,00	13,27	1.327,00
78	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	OBRÉIA	APLICAÇÃO: COBRIR FUIROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS., APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR: PRETA, FORMATO: CIRCULAR, MATERIAL: PAPEL CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: PADRÃO Unidade de fornecimento: Rolo	100,00	13,07	1.307,00
79	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	OBRÉIA	APLICAÇÃO: COBRIR FUIROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS., APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR: BRANCA, FORMATO: CIRCULAR, MATERIAL: PAPEL CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: PADRÃO Unidade de fornecimento: Rolo	50,00	13,62	681,00
80	TECIDOS	FELTRO	COMPRIMENTO: 1, COR: VARIADA, LARGURA: 1,40, MATERIAL: FELTRO Unidade de fornecimento: Metro	100,00	22,32	2.232,00
81	FIOS E LINHAS	FIO	APLICAÇÃO: APARADOR GRAMA MOD. 500W/600W, BITOLA: 1,6, COMPRIMENTO: 700, MATERIAL: NYLON Unidade de fornecimento: Rolo	10,00	355,67	3.556,70
82	CERCAS, GRADES E PORTÕES	ARAME FARPADO	CARGA RUPTURA: 350, DIÂMETRO: 1,60, MATERIAL: AÇO, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: 125, COMPRIMENTO: 400, BITOLA: 14 Unidade de fornecimento: Rolo	12,00	332,93	3.995,16
83	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TAMANHO: PALITO, TENSÃO NOMINAL: 1,5 Unidade de fornecimento: Embalagem	100,00	5,63	563,00
84	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: AA, TAMANHO: PALITO, TIPO: ALCALINA Unidade de fornecimento: Embalagem	100,00	4,03	403,00
85	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: D, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TAMANHO: GRANDE, TENSÃO NOMINAL: 1,5 Unidade de fornecimento: Embalagem	100,00	26,59	2.659,00
86	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	CAPACIDADE NOMINAL: 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERMUTÁVEL COM CR123A, DIMENSÕES: ALTURA 34,5, DIÂMETRO EXTERNO: 17, MODELO: CR17345, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	23,75	1.187,50
87	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	BLOCO RECADO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, COMPRIMENTO: 76, COR: VARIADA, LARGURA: 76, MATERIAL: PAPEL, QUANTIDADE FOLHAS: 100 Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	16,67	1.667,00
88	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	REFILADORA - GRÁFICO	ACABAMENTO: ESMALTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RÉGUA MILIMETRADA, TAMANHO: A4, TIPO: MANUAL Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	103,27	1.032,70
89	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1.; MLT-D111S, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	86,18	2.154,50
90	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1.; MLT-D111S, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	53,23	2.661,50
91	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA	APLICAÇÃO: IMPRESSORA CANON, CAPACIDADE: 20, COR: PRETA, MATERIAL: TINTA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	74,46	3.723,00

92	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: PRETA Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	52,50	1.312,50
93	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: MAGENTA Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	52,50	1.312,50
94	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: AMARELA Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	52,50	1.312,50
95	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: CIANO Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	52,50	1.312,50
96	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: PRETA Unidade de fornecimento: Frasco	50,00	56,52	2.826,00
97	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CONJUNTO CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 013R00650, REFERÊNCIA IMPRESSORA: XEROX 570 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	54,23	1.626,90
98	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 80C8K0, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	463,22	9.264,40
99	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3472, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	68,18	3.409,00
100	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CE285A, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1: LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130 Unidade de fornecimento: Unidade	120,00	54,72	6.566,40
101	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK COR TINTA: MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 80C8HM0, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	276,00	5.520,00
102	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: MLT-D111S, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	57,44	8.616,00
103	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK COR TINTA: CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 80C8HC0, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	206,31	4.126,20
104	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: CLT-K404S, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	83,13	8.313,00
105	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CE278A, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	41,12	1.233,60
106	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: CLT-Y404S, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	105,75	5.287,50
107	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: W1030XZ, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	43,99	2.199,50
108	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CE285AE, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	120,00	38,55	4.626,00
109	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CE310A, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	40,01	1.200,30
110	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: CLT-C404S, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	70,08	3.504,00
111	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: CLT-M404S, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	109,75	3.292,50
112	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO ALTURA: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRAPINOS EM LATÃO, LARGURA: 25, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	24,58	1.229,00
113	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO ALTURA: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30, COR: AMARELA, LARGURA: 30, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA HASTE: 30 Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	20,99	839,60
114	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	40,00	26,56	1.062,40

			ALTURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50, COR: AMARELA, LARGURA: 50, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA HASTE: 40 Unidade de fornecimento: Unidade			
115	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	ALTURA: 50, COR: AMARELA, LARGURA: 30, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	35,28	1.411,20
116	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	ALTURA: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA, LARGURA: 50, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PINOS: 16 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	174,77	5.243,10
117	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA HIDROGRÁFICA	APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, COR CARGA: AZUL, MATERIAL: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	4,66	466,00
118	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	COMPRIMENTO: 400, COR: PRETA, DIÂMETRO: 7, MATERIAL: PLÁSTICO, NÚMERO ANÉIS: 60 Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	15,03	751,50
119	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	COMPRIMENTO: 330, COR: PRETA, DIÂMETRO: 9, MATERIAL: PLÁSTICO, NÚMERO ANÉIS: 56 Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	18,16	908,00
120	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	COMPRIMENTO: 330, COR: PRETA, DIÂMETRO: 12, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	23,60	1.180,00
121	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CAPA ENCADERNAÇÃO	COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297, MATERIAL: PVC, TIPO: A4 Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	36,17	1.808,50
122	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CAPA ENCADERNAÇÃO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO, COR: PRETA, FORMATO: 210 X 297, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, TRANSMITÂNCIA: FOSCO Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	45,61	2.280,50
123	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	APLICAÇÃO: HP INKTANK WIRELESS 416, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 135 ML, CARGA: REFIL, COR: PRETA Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	65,98	1.979,40
124	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	APLICAÇÃO: HP INKTANK WIRELESS 416, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML, CARGA: REFIL, COR: MAGENTA Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	65,98	1.649,50
125	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	APLICAÇÃO: HP INKTANK WIRELESS 416, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML, CARGA: REFIL, COR: CIANO Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	67,38	1.684,50
126	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	APLICAÇÃO: HP INKTANK WIRELESS 416, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML, CARGA: REFIL, COR: AMARELA Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	67,38	1.684,50
127	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	54,02	2.160,80

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Será encaminhado para a SALC para despacho.

CLODOALDO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Para reajuste dos valores.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	14/10/2024 15:02
2 Para correção dos valores.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	14/10/2024 14:51
3 Para alteração dos valores e itens.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	07/10/2024 14:39
4 Para correção e modificações dos itens.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	19/09/2024 14:16
5 Para correção e ajustes dos valores e itens.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	18/09/2024 10:44
6 Para diminuição dos valores.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	18/09/2024 10:07
7 Para correção dos valores.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	17/09/2024 16:02
8 Para alteração.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	17/09/2024 14:22
9 Adaptação dos valores que ficaram muito alto.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	19/04/2024 10:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)**

NUP nº 64033.001705/2026-97

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Formalização da demanda de aquisição de materiais complementares ao pregão de expediente.

1. Visando a aquisição de materiais de consumo, em conformidade com a IN 65/2021 – MPOG foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, conforme documentação anexa (ART 3º da IN 65/2021 e suas alterações):

(X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>

ITEM	OBJETO	CONTRATANTE	ATA SRP	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

() II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços

OBJETO	CONTRATANTE	ATA SRP	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso

ITEM	OBJETO	FORNECEDOR	PORTAL	ACESSO EM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Luminária de emergência 30 leds, cor: branca, cor da luz: Branca fria, potência 2 W, Tensão Autovolt, fluxo luminoso 55-100lm, Bateria 0.5 Ah – 3.7v, comprimento:20,3 cm, Modelo: 48LEM30L0000	Casas Bahia 33.041.260/0652-90	www.casasbahia.com.br	03/03/2026	R\$17,01	R\$ 680,40
		Kalunga 43.283.811/0001-50	www.kalunga.com.br	03/03/2026	R\$16,90	R\$ 676,00
		Magazine Luíza 47.960.950/1088-36	www.magazineluiza.com.br	03/03/2026	R\$17,90	R\$ 716,00

02	Protetores auriculares com cordão, tamanho único com 3 flanges tipo “cogumelo”, material de silicone, reutilizável.	Leroy Merlin 01.438.784/0048-60	www.leroymerlin.com.br	05/03/2026	R\$1,40	R\$ 140,00
		Loja do Mecânico 29.302.348/0001-15	www.lojadomecanico.com	05/03/2026	R\$1,71	R\$ 171,00
		Minas Ferramentas 17.194.994/0001-27	www.minasferramentas.com	05/03/2026	R\$1,06	R\$ 106,00

03	Kit de reparo com acabamento para registro de chiveiro, Modelo: redondo, cor: Prata, material: Metal.	Casas Bahia 33.041.260/0652-90	www.casasbahia.com.br	05/03/2026	R\$37,79	R\$ 755,80
		Leroy Merlin 01.438.784/0048-60	www.leroymerlin.com.br	05/03/2026	R\$39,99	R\$ 799,80
		Magazine Luíza 47.960.950/1088-36	www.magazineluiza.com.br	05/03/2026	R\$37,05	R\$ 741,00

04	Gancho cabideiro porta toalha para parede, cor: Cromado, material: Metal cromado, tipo do cabideiro: Gancho, Altura: 7 cm, Comprimento: 6 cm, com parafusos e buchas de fixação.	Magazine Luíza 47.960.950/1088-36	www.magazineluiza.com.br	05/03/2026	R\$35,01	R\$ 2.100,60
		Madeira Madeira 10.490.181/0001-35	www.madeiramadeira.com	05/03/2026	R\$20,00	R\$ 1.200,00
		Leroy Merlin 01.438.784/0048-60	www.leroymerlin.com.br	05/03/2026	R\$38,90	R\$ 2.334,00

05	Suporte papelreira com tampa para rolo de papel higiênico de metal cromado, dupla fixação, Altura: 9,5 cm, Comprimento: 12,5 cm, Largura: 11 cm.	Casa das Torneiras 23.791.162/0001-90	www.casadastorneiras.com	05/03/2026	R\$ 13,90	R\$ 417,00
		Magazine Luíza 47.960.950/1088-36	www.magazineluiza.com.br	05/03/2026	R\$ 10,74	R\$ 322,20
		Matcon Casa 55.906.746/0001-50	www.matconcasa.com.br	05/03/2026	R\$ 15,56	R\$ 466,80

06	Saboneteira Porta Sabonete em inox de parede com fixação dupla, Material: Inox e alumínio, Cor: Cromado, Formato: Arredondado, acompanhado de 1 Canopla Inox, buchas e parafusos para fixação.	Magazine Luíza 47.960.950/1088-36	www.magazineluiza.com.br	05/03/2026	R\$ 19,44	R\$ 194,40
		Casas Bahia 33.041.260/0652-90	www.casasbahia.com.br	05/03/2026	R\$ 25,34	R\$ 253,40
		Casa das Torneiras 23.791.162/0001-90	ww.casadastorneiras.com.br	05/03/2026	R\$ 13,90	R\$ 139,00

07	Fechadura Renna para portas e gavetas de armários, Modelo: Chave fixa, Material: Aço Niquelado, Acabamento: Cromado, Rotação da chave: 180°, Comprimento do cilindro: 31 mm.	Tudo na Mão 19.243.001/0001-95	www.tudonamao.com.br	05/03/2026	R\$ 8,75	R\$ 175,00
		Produtos Mark 12.616.548/0001-40	www.markferragens.com.br	05/03/2026	R\$ 8,38	R\$ 167,60
		Magazine Luíza 47.960.950/1088-36	www.magazineluiza.com.br	05/03/2026	R\$ 13,46	R\$ 269,20

08	Caneco Copo Militar 500ml Padrão Exército Cor Azul Royal , Diâmetro da boca: 10 cm, Altura: 10 cm Material: plástico, produto personalizado.	Impactus 54.734.691/0001-86	www.impactus.com.br	10/03/2026	R\$ 24,99	R\$ 8.746,50
		Army Airsoft 27.553.129/0001-83	www.armyairsoft.com.br	10/03/2026	R\$ 29,00	R\$ 10.150,00
		Impactus 54.734.691/0001-86	www.impactus.com.br	10/03/2026	R\$ 29,99	R\$ 10.496,50

09	Caneca para Chopp, Material: vidro Cor: Transparente, caneca de 475ml, com logotipo escrito dia nacional da engenharia, com castelo da engenharia no centro e ano em sua base, Cor Castelo: Azul turquesa, Cor Escrito: Preto	Copiadora Mille 41.931.406/0001-75	www.bling.com.br	09/03/2026	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
		M Millenium 31.170.841/0001-70	www.millenium.com.br	09/03/2026	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
		EMR Digital Plotter 09.567.370/0001-80	www.emrdigital.com.br	09/03/2026	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

() IV – Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

ITEM	OBJETO	FORNECEDOR	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

2 Após a análise detalhada da descrição, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta, verificou-se que o preço de referência é:

Preço de Referência 01(Média):	R\$ 17,27
Preço de Referência 02(Média):	R\$ 1,39
Preço de Referência 03(Média):	R\$ 38,28
Preço de Referência 04(Média):	R\$ 31,30
Preço de Referência 05(Média):	R\$ 13,40
Preço de Referência 06(Média):	R\$ 19,56

Preço de Referência 07(Média):	R\$ 10,19
Preço de Referência 08 (Média):	R\$ 27,99
Preço de Referência 09 (Média):	R\$ 43,66

Quartel em Itajubá-MG, 12 de março de 2026

PAULA CORREIA RODRIGUES – 3ºSGT
Auxiliar da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)

Termo de Abertura Nº 8-Almox/4º BE Cmb

Itajubá, MG, 12 de março de 2026.

Assunto: Termo de abertura dispensa de material de expediente CFGS

Anexos:

[1\) DFD160113_000008_2024 Material de expediente.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, e devido a necessidade deste setor requisitante, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 08/2024.

Assinaturas

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - TC
Fiscal Administrativo

CLODOALDO DA SILVA - 1º Ten
Chefe Almoxarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC José ADILSON Andrade Silva**, em 12/03/2026, às 15:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten CLODOALDO da Silva**, em 12/03/2026, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9aWr-gKKF-1ecZ-TqJ6

4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Documento de Formalização da Demanda 8/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/12/2025 00:00	160113	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Material de Expediente			
Justificativa da prioridade			
A prioridade é alta tendo em vista que o material de expediente é utilizado na vida vegetativa de todas as dependências da Organização Militar durante todo o ano.			

2. Justificativa de Necessidade

O 4º Batalhão de Engenharia de Combate possui diversas seções administrativas e ,operacionais, nas quais são produzidos diariamente uma grande quantidade de documentos internos e externos à Organização Militar, gerando dessa forma uma recorrente necessidade de emprego dos mais diversos artigos para escritório. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição dos materiais de expediente anexos a este documento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	ALMOFADA PROTETOR AURICULAR	APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO MARCA "V", REFERÊNCIA 218068, MATERIAL: ESPUMA REVESTIDA COM VINIL, MODELO: AURICULAR, TIPO: ABAFADOR Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	16,23	486,90
2	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ALFINETE MAPA	COR: VARIADA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO Unidade de fornecimento: Caixa	30,00	10,83	324,90
3	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	ALMOFADA CARIMBO	COMPRIMENTO: 120, COR: AZUL, LARGURA: 90, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, TAMANHO: Nº 3, TIPO: ENTINTADA Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	9,32	372,80
4	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	APONTADOR LÁPIS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, QUANTIDADE FUROS: 1, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: ESCOLAR Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	3,81	190,50
5	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	BARBANTE ALGODÃO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: TORCIDOS, COR: BRANCA, QUANTIDADE FIOS: 4 Unidade de fornecimento: Rolo	20,00	22,50	450,00
6	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	PAPEL EMBRULHO	APRESENTAÇÃO: BOBINA, GRAMATURA: 80, LARGURA: 120, PESO: 30, TIPO PAPEL: KRAFT Unidade de fornecimento: Rolo	10,00	130,46	1.304,60
7	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	ALTURA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, COMPRIMENTO: 45, COR: BRANCA, LARGURA: 23, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: DURA Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	1,21	242,00
8	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	CAIXA	ALTURA: 65, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS, CARACTERÍSTICAS	40,00	6,06	242,40

			ADICIONAIS: SEM IMPRESSÃO, COMPRIMENTO: 430, LARGURA: 310, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT, TIPO PAREDES: DUPLA Unidade de fornecimento: Unidade			
9	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	CAIXA	ALTURA: 240, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS, COMPRIMENTO: 340, COR: PARDA, LARGURA: 140, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	7,24	289,60
10	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	ARTICULAÇÃO METÁLICA, COMPRIMENTO: 370, COR: FUMÊ, LARGURA: 255, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: DUPLA Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	57,47	1.724,10
11	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL VENTI, COR TINTA: AZUL, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: FINA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	38,13	762,60
12	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO, COR TINTA: VERMELHA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA Unidade de fornecimento: Caixa	10,00	32,91	329,10
13	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO, COR TINTA: PRETA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA Unidade de fornecimento: Caixa	10,00	34,20	342,00
14	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2,5 MM, TINTA BASE DE ÁLCOOL, VALIDADE, COR: DIVERSAS, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Caixa	100,00	6,70	670,00
15	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA HIDROGRÁFICA	APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, COR CARGA: VARIADA, ESPESSURA ESCRITA: GROSSA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	20,74	829,60
16	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CLIQUE	APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, FORMATO: TRANÇADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 2, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO Unidade de fornecimento: Caixa	100,00	4,23	423,00
17	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CLIQUE	APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 3, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	5,22	261,00
18	ADESIVOS	COLA	APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, TIPO: LÍQUIDO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	2,26	113,00
19	ADESIVOS	COLA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RECICLADO, COR: BRANCA, TIPO: BASTÃO Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	1,01	80,80
20	ADESIVOS	COLA	APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL., COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, TIPO: PASTOSA Unidade de fornecimento: Bisnaga	30,00	18,42	552,60
21	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA, COR: NATURAL, GRAMATURA: 80, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 200 X 280 Unidade de fornecimento: Frasco	1.000,000,31		310,00
22	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	COR: PARDA, GRAMATURA: 80, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO VAI E VEM, TAMANHO (C X L): 250 X 350 Unidade de fornecimento: Unidade	1.000,000,55		550,00
23	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	COR: PARDA, GRAMATURA: 80, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 Unidade de fornecimento: Unidade	1.000,000,86		860,00

24	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	Unidade de fornecimento: Unidade COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229	50,00	0,49	24,50
25	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	Unidade de fornecimento: Unidade COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, MATERIAL: RECICLADO, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 410 X 310	50,00	0,98	49,00
26	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	Unidade de fornecimento: Unidade COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410	50,00	1,29	64,50
27	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ALVURA, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, MATERIAL: OFFSET, MODELO: COMERCIAL, TAMANHO (C X L): 114 X 162	100,00	0,35	35,00
28	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	ESTILETE	Unidade de fornecimento: Unidade COMPRIMENTO: 130, ESPESSURA: 9, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: LARGO	100,00	8,93	893,00
29	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	EXTRATOR GRAMPO	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 150X15 MM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TAMANHO: 26/6	50,00	2,15	107,50
30	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	Unidade de fornecimento: Unidade COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 45, MATERIAL: POLIPROPILENO	50,00	8,70	435,00
31	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	Unidade de fornecimento: Rolo APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 30, COR: INCOLOR, LARGURA: 12, MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	100,00	2,07	207,00
32	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	Unidade de fornecimento: Rolo APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 45, COR: INCOLOR, LARGURA: 50, MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	100,00	4,89	489,00
33	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	Unidade de fornecimento: Unidade COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 25, MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	100,00	3,58	358,00
34	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	FITA SINALIZAÇÃO	Unidade de fornecimento: Rolo APLICAÇÃO: ISOLAMENTO E SEGURANÇA, COR: PRETA E AMARELA, LARGURA: 7 A 15, MATERIAL: POLIETILENO	200,00	8,87	1.774,00
35	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Rolo CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, MATERIAL: METAL, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15236/2005, TAMANHO GRAMPO: 26/6, TIPO: MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO	25,00	21,47	536,75
36	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO GRAMPO: 9/16 , 1/2 , 3 /8 . 5/16 , 1/4 ., TIPO: TAPECEIRO	25,00	52,68	1.317,00
37	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: AÇO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14, TIPO: TAPECEIRO	50,00	17,67	883,50
38	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPO GRAMPEADOR	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 210 GRAMPOS POR PENTE, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	50,00	10,05	502,50
39	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR	Unidade de fornecimento: Caixa APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA, COMPRIMENTO: 80, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, TIPO: LINGUETA	10,00	10,50	105,00
40	EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	GUILHOTINA	Unidade de fornecimento: Caixa APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL E APOSTILA, CAPACIDADE CORTE: 150, COMPRIMENTO LÂMINA: 370, DIMENSÕES TAMPO: 475 X 450, FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL: AÇO	3,00	252,47	757,41
41	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	LÁPIS PRETO	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORRACHA APAGADORA, DIÂMETRO CARGA: 2, DUREZA CARGA: 2B, MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL	40,00	89,59	3.583,60
42	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CORRETIVO LÍQUIDO	Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	2,49	124,50

			APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E LAVÁVEL, MATERIAL: BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 20 Unidade de fornecimento: Frasco			
43	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	LIVRO ATA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO E COSTURADO, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 75, LARGURA: 210, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	20,69	2.069,00
44	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	LIVRO ATA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HORIZONTAL, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 75, LARGURA: 210, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	32,77	1.638,50
45	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	LIVRO PROTOCOLO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COMPRIMENTO: 230, GRAMATURA FOLHAS: 54, LARGURA: 155, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA Unidade de fornecimento: Unidade	60,00	17,85	1.071,00
46	PAPÉIS E PAPELÕES	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	COR: BRANCO, GRAMATURA: 90, TAMANHO (C X L): 297 X 210, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO Unidade de fornecimento: Embalagem	800,00	25,96	20.768,00
47	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PAPEL AUTO-ADESIVO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE, COMPRIMENTO: 2.500, COR: PRETA, GRAMATURA: 60, LARGURA: 450, MATERIAL: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Rolo	20,00	69,67	1.393,40
48	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	EXTENSÃO ELÉTRICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADAS EM ÂNGULO 45°, COMPONENTES: 4 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE MACHO, COMPRIMENTO: 3, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 0,75, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, TIPO: FLEXÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	37,56	751,20
49	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA, CLASSE TEMPERATURA: 90, COMPRIMENTO: 20, COR: PRETA, LARGURA: 19, MATERIAL BÁSICO: FILME PVC C/ ADESIVO, NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750, ESPESSURA: 0,19 Unidade de fornecimento: Rolo	100,00	8,46	846,00
50	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICO PARA ACONDIDIONAR FOLHAS E PAPEL, COR: PRETA, LARGURA: 230, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: COM ABAS, COMPRIMENTO: 360 Unidade de fornecimento: Caixa	54,00	2,93	158,22
51	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	ALTURA: 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: PRENDEDOR DE AÇO, SEM ELÁSTICO, COR: PRETA, LARGURA: 280, LOMBADA: 45, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO: AZ Unidade de fornecimento: Caixa	51,00	19,16	977,16
52	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	ALTURA: 340, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: CAPA PVC TRANSPARENTE/PRENDEDOR: 4 PARAFUSOS PLÁST, COR: PRETA, LARGURA: 250, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: CATÁLOGO Unidade de fornecimento: Unidade	54,00	27,79	1.500,66
53	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	ALTURA: 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 12 DIVISÓRIAS ÍNDICE ALFABÉTICO, COR: FUMÊ, LARGURA: 240, LOMBADA: 3,5, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA Unidade de fornecimento: Unidade	38,00	22,23	844,74
54	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	ALTURA: 330, CAPACIDADE: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, COR: PRETA, LARGURA: 255, MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TAMANHO: OFÍCIO, TIPO: CATÁLOGO Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	4,88	146,40
55	BAGAGENS	PORTA-DOCUMENTOS	ALTURA: 315, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÓES PARA PENDURAR, ESPESSURA: 20, LARGURA: 240, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE Unidade de fornecimento: Unidade	43,00	10,13	435,59
56	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PERCEVEJO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACABAMENTO, COR: FUMÊ, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 15, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO Unidade de fornecimento: Caixa	20,00	3,64	72,80

57	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PERFURADOR PAPEL	CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20, FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, QUANTIDADE FUROS: 4, TIPO: MESA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	30,04	600,80
58	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL ATÔMICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ESPESSURA ESCRITA 2,5 E 5,5 MM, TINTA PERMA, COR TINTA: VARIADA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FELTRO Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	3,27	490,50
59	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA MARCA-TEXTO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, COR: AMARELA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	1,92	192,00
60	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PORTA-CARIMBO	CAPACIDADE: 6, MATERIAL: METAL, TIPO: SIMPLES Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	6,60	99,00
61	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PRANCHETA PORTÁTIL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS, COMPRIMENTO: 350, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 2, LARGURA: 240, MATERIAL: ACRÍLICO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	20,52	1.026,00
62	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PRANCHETA PORTÁTIL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO, COMPRIMENTO: 350, LARGURA: 250, MATERIAL: MADEIRA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	9,52	476,00
63	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	RÉGUA COMUM	COMPRIMENTO: 30, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	2,10	210,00
64	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	RÉGUA COMUM	COMPRIMENTO: 30, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO /MILÍMETRO, MATERIAL: AÇO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	11,23	561,50
65	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	TESOURA	COMPRIMENTO: 21, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	10,45	522,50
66	SACOS E BOLSAS	SACO	ALTURA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ACONDICIONADO EM BOBINA CONTENDO 500 SACOS, LARGURA: 40, MATERIAL: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	51,88	518,80
67	CONECTORES ELÉTRICOS	ADAPTADOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR DE TOMADA DO NOVO PADRÃO, COR: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, QUANTIDADE PÓLOS: 2 P + T, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO: FÊMEA-MACHO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	13,69	273,80
68	SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES	ARAME SOLDA	DIÂMETRO: 1, MATERIAL: ESTANHO, PROCESSO SOLDAGEM: GERAL, TIPO: FIO Unidade de fornecimento: Bobina	4,00	126,36	505,44
69	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	CORDEL DE FIBRA	COR: VERDE OLIVA, ESPESSURA: 2, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, TIPO: CORDA VELAME COM ALMA TRANÇADA Unidade de fornecimento: Rolo	10,00	119,17	1.191,70
70	FIOS E LINHAS	FIO	APLICAÇÃO: SACARIA E BIJOTERIA EM GERAL, BITOLA: 1, MATERIAL: NYLON Unidade de fornecimento: Rolo	35,00	11,36	397,60
71	SACOS E BOLSAS	SACO	ALTURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA DENSIDADE, ESPESSURA: 0,05, LARGURA: 30, MATERIAL: POLIETILENO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE Unidade de fornecimento: Bobina	10,00	44,12	441,20
72	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	LUVA SEGURANÇA	APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO REFORÇO COM PUNHO FEITO EM RASPA, ESPESSURA: 0,60 A 0,70, MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO, TAMANHO: VARIADO Unidade de fornecimento: Par	50,00	17,30	865,00
73	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	LUVA SEGURANÇA	APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO REFORÇO COM PUNHO FEITO EM RASPA, ESPESSURA: 0,60 A 0,70, MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO, TAMANHO: VARIADO Unidade de fornecimento: Par	20,00	11,16	223,20
74	EQUIPAMENTO PARA	LUVA SEGURANÇA		50,00	12,76	638,00

	SEGURANÇA E SALVAMENTO		APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADO COM FIO KEVLAR, FORRADA ATÉ O PUNHO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: VARIADO Unidade de fornecimento: Par			
75	ARTIGOS DE PLÁSTICO	LACRE MALOTE	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO E PERSONALIZADO/ALTO RELEVO/DUPLA TRAVA, COMPRIMENTO: 23, MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: ESPINHA DE PEIXE Unidade de fornecimento: Pacote	16,00	27,90	446,40
76	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	APAGADOR QUADRO BRANCO	COMPRIMENTO: 15, LARGURA: 6, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	14,96	299,20
77	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	OBRÉIA	APLICAÇÃO: COBRIR FUIROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS., APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR: PARDA, FORMATO: CIRCULAR, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO: DIÂMETRO: 25 MM Unidade de fornecimento: Rolo	100,00	13,27	1.327,00
78	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	OBRÉIA	APLICAÇÃO: COBRIR FUIROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS., APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR: PRETA, FORMATO: CIRCULAR, MATERIAL: PAPEL CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: PADRÃO Unidade de fornecimento: Rolo	100,00	13,07	1.307,00
79	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	OBRÉIA	APLICAÇÃO: COBRIR FUIROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS., APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR: BRANCA, FORMATO: CIRCULAR, MATERIAL: PAPEL CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: PADRÃO Unidade de fornecimento: Rolo	50,00	13,62	681,00
80	TECIDOS	FELTRO	COMPRIMENTO: 1, COR: VARIADA, LARGURA: 1,40, MATERIAL: FELTRO Unidade de fornecimento: Metro	100,00	22,32	2.232,00
81	FIOS E LINHAS	FIO	APLICAÇÃO: APARADOR GRAMA MOD. 500W/600W, BITOLA: 1,6, COMPRIMENTO: 700, MATERIAL: NYLON Unidade de fornecimento: Rolo	10,00	355,67	3.556,70
82	CERCAS, GRADES E PORTÕES	ARAME FARPADO	CARGA RUPTURA: 350, DIÂMETRO: 1,60, MATERIAL: AÇO, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: 125, COMPRIMENTO: 400, BITOLA: 14 Unidade de fornecimento: Rolo	12,00	332,93	3.995,16
83	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TAMANHO: PALITO, TENSÃO NOMINAL: 1,5 Unidade de fornecimento: Embalagem	100,00	5,63	563,00
84	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: AA, TAMANHO: PALITO, TIPO: ALCALINA Unidade de fornecimento: Embalagem	100,00	4,03	403,00
85	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: D, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TAMANHO: GRANDE, TENSÃO NOMINAL: 1,5 Unidade de fornecimento: Embalagem	100,00	26,59	2.659,00
86	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	CAPACIDADE NOMINAL: 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERMUTÁVEL COM CR123A, DIMENSÕES: ALTURA 34,5, DIÂMETRO EXTERNO: 17, MODELO: CR17345, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	23,75	1.187,50
87	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	BLOCO RECADO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, COMPRIMENTO: 76, COR: VARIADA, LARGURA: 76, MATERIAL: PAPEL, QUANTIDADE FOLHAS: 100 Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	16,67	1.667,00
88	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	REFILADORA - GRÁFICO	ACABAMENTO: ESMALTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RÉGUA MILIMETRADA, TAMANHO: A4, TIPO: MANUAL Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	103,27	1.032,70
89	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1.; MLT-D111S, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	86,18	2.154,50
90	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1.; MLT-D111S, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	53,23	2.661,50
91	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA	APLICAÇÃO: IMPRESSORA CANON, CAPACIDADE: 20, COR: PRETA, MATERIAL: TINTA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	74,46	3.723,00

92	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: PRETA Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	52,50	1.312,50
93	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: MAGENTA Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	52,50	1.312,50
94	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: AMARELA Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	52,50	1.312,50
95	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: CIANO Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	52,50	1.312,50
96	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL, COR: PRETA Unidade de fornecimento: Frasco	50,00	56,52	2.826,00
97	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CONJUNTO CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 013R00650, REFERÊNCIA IMPRESSORA: XEROX 570 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	54,23	1.626,90
98	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 80C8K0, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	463,22	9.264,40
99	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3472, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	68,18	3.409,00
100	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CE285A, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1: LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130 Unidade de fornecimento: Unidade	120,00	54,72	6.566,40
101	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK COR TINTA: MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 80C8HM0, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	276,00	5.520,00
102	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: MLT-D111S, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	57,44	8.616,00
103	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK COR TINTA: CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 80C8HC0, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	206,31	4.126,20
104	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: CLT-K404S, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	83,13	8.313,00
105	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CE278A, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	41,12	1.233,60
106	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: CLT-Y404S, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	105,75	5.287,50
107	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: W1030XZ, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	43,99	2.199,50
108	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CE285AE, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	120,00	38,55	4.626,00
109	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CE310A, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	40,01	1.200,30
110	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: CLT-C404S, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	70,08	3.504,00
111	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG COR TINTA: MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: CLT-M404S, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	109,75	3.292,50
112	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO ALTURA: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRAPINOS EM LATÃO, LARGURA: 25, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	24,58	1.229,00
113	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO ALTURA: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30, COR: AMARELA, LARGURA: 30, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA HASTE: 30 Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	20,99	839,60
114	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	40,00	26,56	1.062,40

			ALTURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50, COR: AMARELA, LARGURA: 50, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA HASTE: 40 Unidade de fornecimento: Unidade			
115	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	ALTURA: 50, COR: AMARELA, LARGURA: 30, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	35,28	1.411,20
116	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	ALTURA: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA, LARGURA: 50, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PINOS: 16 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	174,77	5.243,10
117	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA HIDROGRÁFICA	APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, COR CARGA: AZUL, MATERIAL: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	4,66	466,00
118	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	COMPRIMENTO: 400, COR: PRETA, DIÂMETRO: 7, MATERIAL: PLÁSTICO, NÚMERO ANÉIS: 60 Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	15,03	751,50
119	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	COMPRIMENTO: 330, COR: PRETA, DIÂMETRO: 9, MATERIAL: PLÁSTICO, NÚMERO ANÉIS: 56 Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	18,16	908,00
120	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	COMPRIMENTO: 330, COR: PRETA, DIÂMETRO: 12, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	23,60	1.180,00
121	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CAPA ENCADERNAÇÃO	COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297, MATERIAL: PVC, TIPO: A4 Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	36,17	1.808,50
122	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CAPA ENCADERNAÇÃO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO, COR: PRETA, FORMATO: 210 X 297, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, TRANSMITÂNCIA: FOSCO Unidade de fornecimento: Pacote	50,00	45,61	2.280,50
123	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	APLICAÇÃO: HP INKTANK WIRELESS 416, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 135 ML, CARGA: REFIL, COR: PRETA Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	65,98	1.979,40
124	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	APLICAÇÃO: HP INKTANK WIRELESS 416, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML, CARGA: REFIL, COR: MAGENTA Unidade de fornecimento: Frasco	25,00	65,98	1.649,50
125	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	APLICAÇÃO: HP INKTANK WIRELESS 416, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML, CARGA: REFIL, COR: CIANO Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	67,38	1.684,50
126	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	APLICAÇÃO: HP INKTANK WIRELESS 416, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML, CARGA: REFIL, COR: AMARELA Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	67,38	1.684,50
127	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	54,02	2.160,80

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Será encaminhado para a SALC para despacho.

CLODOALDO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Para reajuste dos valores.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	14/10/2024 15:02
2 Para correção dos valores.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	14/10/2024 14:51
3 Para alteração dos valores e itens.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	07/10/2024 14:39
4 Para correção e modificações dos itens.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	19/09/2024 14:16
5 Para correção e ajustes dos valores e itens.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	18/09/2024 10:44
6 Para diminuição dos valores.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	18/09/2024 10:07
7 Para correção dos valores.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	17/09/2024 16:02
8 Para alteração.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	17/09/2024 14:22
9 Adaptação dos valores que ficaram muito alto.	BRENER CELSO CASSIMIRO CORGOSINHO DOS SANTOS	19/04/2024 10:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.